



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 280/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Extrato de Contrato Nº.....006/2018

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....109/2018

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial Nº....018/2018

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial Nº....023/2018

Termo de Homologação – Pregão Presencial Nº.....006/2018

Termo de Homologação – Pregão Presencial Nº.....016/2018

Termo de Homologação – Pregão Presencial Nº.....017/2018

Extrato Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº.....033/2017

Extrato Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº.....034/2017

Extrato Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº.....035/2017

Extrato Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº.....036/2017

Extrato Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº.....037/2017

Extrato Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº.....039/2017

Extrato Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº.....040/2017

Câmara Municipal

Extrato - Processo Nº.....006/2018

Extrato - Processo Nº.....007/2018

TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A Presidenta da Câmara Municipal de Água Clara – MS, **EXCELENTÍSSIMA SENHORA SIMONE OLIVEIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do Extrato de Contrato nº 006/2018 de 16 de abril de 2018.

Motivo: Por constar carta convite 001/2018.

Data da Circulação: Diário Oficial do Município Nº 279/2018, quarta-feira, 18 de abril de 2018, página 6.

Data: Água Clara - MS, 19 de abril de 2018.

SIMONE OLIVEIRA BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 109 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, na Secretaria de Administração, no valor de R\$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais), e no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), suplementar na seguinte dotação:

Secretaria de Administração

Reduzido 0043.

01.004 – Secretaria de Administração

04.128.0039.1039 – Formação, capac e recic dos recursos humanos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – 1.00.000 – Recursos Ordinários

10.540,00

Fundo Municipal de Saúde

Reduzido 0250.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 280/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

03.011 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoa física

Fonte – 1.31.503 – Recursos provenientes de FIS 380,00

TOTAL 10.920,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

Secretaria de Administração

Reduzido 0026.

01.004 – Secretaria de Administração

04.122.0039.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte – 1.00.000 – Recursos Ordinários 10.540,00

Fundo Municipal de Saúde

Reduzido 0250.

03.011 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoa física

Fonte – 1.02.000 – Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos 380,00

TOTAL 10.920,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de Abril de 2018.

Água Clara – MS, 19 de Abril de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº. 057, de 08 de março de 2018, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **04 de maio de 2018 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado

através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 19 de abril de 2018.

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

O Município de Água Clara/MS, através da secretaria municipal de infraestrutura, por intermédio do Pregoeiro oficial, designada pela Portaria nº. 057, de 04 de março de 2018, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "**menor preço por item**" a contratação de empresa especializada para aquisição de Material Elétrico, para manutenção de rede de iluminação pública de Ruas e Avenidas do município de Água Clara/MS, visando atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura, conforme edital e seus anexos.

Local e data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão: 03 de maio de 2018 às 08h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do edital: o edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o requerimento do edital, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 18 de abril de 2018.

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 280/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018, tendo como objeto **contratação de empresa especializada aquisição de gás de conjunto oxigênio medicinal, aspecto físico incolor, odor inodoro, grau pureza 99,60 a 100, tipo acondicionamento cilindro portátil, toxicidade atóxico pequenas quantidades, aplicação oxigenoterapia** para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Água Clara – MS, conforme descrito no edital e seus anexos, em favor da empresa abaixo elencada:

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA ME, CNPJ/MF Nº 27.479.311/0001-31.

Código	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unit	TOTAL
28431	Fluxômetro para válvula reguladora de Oxigênio	Condor	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
28428	Oxigênio Medicinal com Carga 01M³	Linde	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
28427	Oxigênio Medicinal com Carga 02M³	Linde	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
28426	Oxigênio Medicinal com Carga 04M³	Linde	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
28425	Oxigênio Medicinal com Carga 10M³	Linde	216	R\$ 105,00	R\$ 22.680,00
28429	Regulador de pressão para gases medicinais/duplo	Condor	02	R\$ 330,00	R\$ 660,00
28430	Válvula reguladora para cilindro com fluxômetro oxigênio	Condor	05	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 34.290,00 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa reais)

VALOR ADJUDICADO: R\$ 34.290,00 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa reais)

Água Clara/MS, 19 de abril de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018, tendo como OBJETO contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e placas de bolos, visando atender as secretarias municipais, conforme edital e seus anexos.

Empresa Homologada no Menor Valor:

W de Almeida Dantas Supermercado - ME – Inscrito no CNPJ/MF Nº. 27.114.948/0001-24 – Valor total - R\$: 193.352,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais);

VALOR TOTAL DA EMPRESA HOMOLOGADA: 193.352,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018.

Água Clara/ MS, 19 de abril de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Água Clara/MS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018, tendo como OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás GPL, acondicionado em botijão de 13 kg e 45 kg, sem vasilhame em atendimento as secretarias do Município de Água Clara/ MS, conforme edital e seus anexos.

Empresa Homologada no Menor Valor:

Adelson Alves Antunes – Inscrito no CNPJ/MF Nº. 10.967.538/0001-23 – Valor total - R\$:

177.280,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais);

Valor Total da Empresa Homologada: 177.280,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018.

Água Clara/MS, 19 de abril de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Água Clara/ MS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 033/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS E IRINEU GONÇALVES MEDEIROS - ME**

OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º033/2017

ADITAMENTO - DO PRAZO E VALOR: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu término em 17/07/2018, Dá-se o valor contratual fixado à **linha 02** de R\$ 33.292,00 (trinta e três mil duzentos e noventa e dois reais); Dá-se o valor aditado da **linha 08** de R\$ 41.276,28 (quarenta e um mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos); Dá-se o valor aditado da **linha 13** R\$ 36.621,20 (trinta e seis mil seiscentos e vinte um reais e vinte centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 383.412,00 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e doze reais) para R\$ 494.601,48 (quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos); para prestação de serviço, conforme relação das linhas abaixo:

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c art. 65 § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 19 de abril de 2018.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ- PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE IRINEU GONÇALVES MEDEIROS - ME- IRINEU GONÇALVES MEDEIROS- CONTRATADA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 034/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS E A.F. DE MELO TRANSPORTE – ME**

OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º 034/2017

ADITAMENTO - DO PRAZO E VALOR: A duração do



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 280/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03(três) meses, tendo seu término em 17/07/2018, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo dá-se a o valor da , **linha 11** de R\$ 82.517,76 (oitenta e dois mil quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos); Dá-se o valor aditado da **linha 12** de R\$ 60.291,00 (sessenta mil duzentos e noventa e um reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 423.284,00 (quatrocentos e vinte três mil duzentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 566.092,76 (quinhentos e sessenta e seis mil noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c art.65 § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 19 de abril de 2018.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ- PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E A.F. DE MELO TRANSPORTE – ME - ADEMIR FERREIRA DE MELO - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 035/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS E J. C ROLON TRANSPORTE – ME

OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º035/2017

ADITAMENTO - DO PRAZO E VALOR: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03(três) meses, tendo seu término em 17/07/2018, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo dá-se a o valor da **linha 10** de R\$ 27.033,80 (vinte sete mil trinta e três reais e oitenta centavos) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 93.220,00 (noventa e três mil duzentos e vinte reais) para R\$ 120.253,80 (cento e vinte mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c art.65 § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 19 de abril de 2018.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ- PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E J. C ROLON TRANSPORTE – ME - JOILSON DA COSTA ROLON - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 036/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS E PATRICIA MARQUES DOS SANTOS SILVA - ME

OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º036/2017

ADITAMENTO - DO PRAZO E VALOR: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03(três) meses, tendo seu término em 17/07/2018, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo dá-se a o valor da **linha 14** de R\$ 35.087,68 (trinta e cinco mil oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) que deverá ser paga conforme consta em contrato,

nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 120.992,00 (cento e vinte mil novecentos e noventa e dois reais) para R\$ 156.079,68 (cento e cinquenta e seis mil setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c art.65 § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 19 de abril de 2018.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ- PREFEITO MUNICIPAL- CONTRATANTE E PATRICIA MARQUES DOS SANTOS SILVA - ME - JULIANO ARRAIS ALVES - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 037/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS E PEDRO SILVÉRIO BORGES NETO – ME.

OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º037/2017

ADITAMENTO - DO PRAZO E VALOR: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu término em 17/07/2018, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo dá-se a o valor da **linha 09** de R\$ 33.808,20 (trinta e três mil oitocentos e oito reais e vinte centavos); Dá-se o valor aditado da **linha 16** de R\$ 33.431,20 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 231.860,00 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta reais) para R\$ 299.099,40 (duzentos e noventa e nove mil noventa e nove reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c art. 65§ 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 19 de abril de 2018.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ- PREFEITO MUNICIPAL-CONTRATANTE E PEDRO SILVÉRIO BORGES NETO – ME - PEDRO SILVERIO BORGES NETO-CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 039/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS E THANAYANE VICENTE RODRIGUES - ME

OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º039/2017

ADITAMENTO - DO PRAZO E VALOR: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu término em 17/07/2018, e o valor aditado da **linha 04** de R\$ 43.326,00 (quarenta e três mil trezentos e vinte e seis reais); Dá-se o valor aditado da **linha 15** de R\$ 34.739,10 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e dez centavos); Dá-se o valor aditado da **linha 05** de R\$ 35.864,30 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e trinta centavos); Dá-se o valor aditado da **linha 06** de R\$ 46.195,26 (quarenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), que deverá ser



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 280/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 559.070,67 (quinhentos e cinquenta e nove mil setenta reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 719.195,33 (setecentos e dezenove mil cento e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c art.65 § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 19 de abril de 2018.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ- PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE THANAYANE VICENTE RODRIGUES - ME - FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA- CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 040/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS E VALDO MULATO DA SILVA - ME

OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º 040/2017

ADITAMENTO - DO PRAZO E VALOR: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu término em 17/07/2018, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo dá-se a o valor da **linha 17** de R\$ 43.442,00 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 130.300,00 (cento e trinta mil e trezentos reais) para R\$ 173.742,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c art. 65, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 19 de abril de 2018.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ- PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE VALDO MULATO DA SILVA - ME - VALDO MULATO DA SILVA - CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PROCESSO 006/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 006/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS

CONTRATADA: OLIMAC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, PARA OTIMIZAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS; CONTROLE DO HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA-MS.

VALOR: 2.940,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO: 01.031.0001-4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO PERMANENTE

BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES

ASSINAM: SIMONE OLIVEIRA BATISTA – CONTRATANTE / OLIMAC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA LTDA -

REPRESENTADA POR ITO MALTA.

Água Clara/MS, 16 de Abril de 2018.

Marta Rosa dos Santos

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Água Clara/MS

EXTRATO DE PROCESSO 007/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 007/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS

CONTRATADA: FELIAN TELEFONIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE CELULAR DE USO EXCLUSIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA-MS, HAJA VISTO, O MESMO NÃO CONTAR COM INSTALAÇÃO DE TELEFONE FIXO.

VALOR: 379,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

DOTAÇÃO: 01.031.0001-4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO PERMANENTE

BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES

ASSINAM: SIMONE OLIVEIRA BATISTA – CONTRATANTE / OLIMAC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA LTDA - REPRESENTADA POR ITO MALTA.

Água Clara/MS, 18 de Abril de 2018.

Marta Rosa dos Santos

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Água Clara/MS